

DECRETO Nº. 174/2020

Indiará – GO, 08 de Setembro de 2020.

**“INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
INDIARA.”**

O Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda ...

Considerando o registro do falecimento do ex-Prefeito de Indiará, senhor Sebastião Jose de Lima:

Considerando os preciosos e inestimáveis trabalhos dedicados à população de Indiará, no decorrer de sua vida como cidadão e vereador municipal;

Considerando o consternamento geral da comunidade de Indiará, e o sentimento de pesar, solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público:

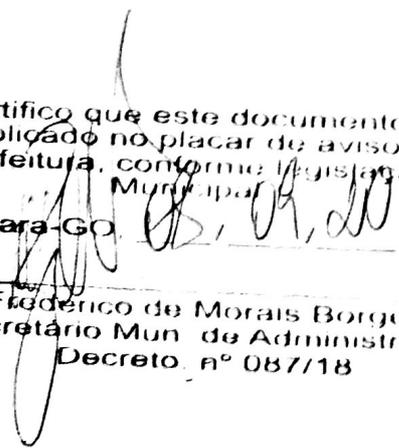
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado pelo prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Decreto, LUTO OFICIAL no Município de Indiará, Goiás, em virtude do falecimento do ex-Prefeito SEBASTIÃO JOSE DE LIMA, ocorrido no dia 08 de Setembro do corrente ano.

Parágrafo Único – Deverá ocorrer em todos prédios públicos, o hasteamento da Bandeira Nacional, até meio mastro e assim, perdurará, enquanto durar o luto oficial de trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 08 de Setembro de 2020.


DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal


Certifico que este documento foi
Publicado no placar de avisos da
Prefeitura, conforme legislação
Municipal.

Indiará-GO.

Frederico de Moraes Borges
Secretário Mun. de Administração
Decreto, nº 087/18

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizaél Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO